



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Segunda-feira, 21 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1184

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 21 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1184

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.259, DE 21 DE JULHO DE 2025.

(Dispõe sobre a utilização de veículos pelo Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente que especifica).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a utilização do veículo automotor Volkswagen Saveiro, ano/mod. 2023/2023, cor branca, placa BYX8D83, nº de Patrimônio 013012, pelo Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente em suas atividades típicas.

Parágrafo único. O veículo de que trata o *caput* deste artigo poderá ter identificação própria.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a utilização do veículo serão alocadas na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, especialmente, o Decreto nº 2.232, de 16 de abril de 2025.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, em 21 de julho de 2025.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito do Município

Registrado e publicado, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 2.260, DE 21 DE JULHO DE 2025.

(Dispõe sobre a utilização de veículo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que especifica).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a utilização do veículo automotor Renault Fluence, ano/mod. 2013/2013, cor preto, placa DBA7631, nº de Patrimônio 011066, pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em suas atividades típicas.

Parágrafo único. O veículo de que trata o *caput* deste artigo poderá ter identificação própria.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a utilização do veículo serão alocadas no Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, especialmente, o Decreto nº 2.234, de 16 de abril de 2025.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, em 21 de julho de 2025.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito do Município

Registrado e publicado, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Portarias

PORTARIA Nº 122, DE 21 DE JULHO DE 2025.

(Dispõe sobre revogação de portaria que especifica).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito do Município de Dirce Reis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 114, de 10 de julho de 2025, que designou o servidor **AUGUSTO DA SILVA RODRIGUES**, RG nº ***.067.701-* SSP/MG, CPF nº ***592146**, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, para exercer a função gratificada de Planejamento e Elaboração dos Documentos de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Gerenciamento de Riscos da Secretaria Municipal da Saúde, tornando-a sem efeito para todos os fins.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, em 21 de julho de 2025.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS. Aviso de Licitação - Processo nº 53/2025. Pregão Eletrônico nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 21 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1184

Página 3 de 3

10/2025. Encontra-se aberto o processo de licitação epigrafado, sob o sistema de registro de preços, visando futura e eventual aquisição de toners e cartuchos, para atender às necessidades de todos os setores da Prefeitura Municipal de Dirce Reis. A data inicial para apresentação das propostas será das 00h00min do dia 23 de julho de 2025 e a final as 07h30min do dia 05 de agosto de 2025, enquanto que a sessão eletrônica ocorrerá no dia 05 de agosto de 2025, a partir das 08h00min, no Portal da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br). Eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações deverão ser encaminhados, exclusivamente, pela mencionada plataforma da BLL. Dirce Reis/SP, 21 de julho de 2025. Marcelo José Bernardo - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS. Aviso de Licitação - Processo nº 54/2025. Pregão Eletrônico nº 11/2025. Encontra-se aberto o processo de licitação epigrafado, sob o sistema de registro de preços, visando futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicações de editais e atos oficiais em Diário Oficial da União e jornal diário de grande circulação, pelo período de 12 (doze) meses. A data inicial para apresentação das propostas será das 00h00min do dia 23 de julho de 2025 e a final às 12h30min do dia 05 de agosto de 2025, enquanto que a sessão eletrônica ocorrerá no dia 05 de agosto de 2025, a partir das 13h00min, no Portal da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br). Eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações deverão ser encaminhados, exclusivamente, pela mencionada plataforma da BLL. Dirce Reis/SP, 21 de julho de 2025. Marcelo José Bernardo - Prefeito Municipal.

.....